



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO



EDITAL INTERNO Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

ADITIVO Nº 1

A Chefe do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2019 de 02/08/2019, de *Anulação de Processo Seletivo referente ao Edital Interno Nº 02/2019 de 05/07/19, conforme publicado em extrato no D.O.U., nº 149, de 05/08/2019, seção 3, p.68, e disponível no site da SUPAC (<https://supac.ufba.br/>)*, ao tempo em que CONVOCA todos os candidatos inscritos no Edital Interno Nº 02/2019 de 05/07/19, para novo processo seletivo para contratação de docentes por tempo determinado do Departamento de Estudo de Gênero e Feminismo da FFCH/UFBA, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste ADITIVO, publicado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: 02 vagas.

1.2. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.3. Matéria/Eixo Temático: Políticas Públicas.

1.4. Componentes Curriculares / horários:

1.4.1. Vaga I: Área de conhecimento: Gênero e Políticas Públicas

FCHE02 – Introdução aos Estudos de Gênero – QUARTA-FEIRA: 18:30-22:10h (T.020200)

FCHE40 – Gênero e Desenvolvimento Regional– SEXTA-FEIRA: 18:30-22:10h

FCHE46 – Metodologia de Projetos de Intervenção Social – QUINTA-FEIRA: 18:30-22:10h

FCHF47 – Gênero e Meio Ambiente – SEGUNDA-FEIRA: 18:30-22:10h

1.4.2. Vaga II: Área de conhecimento: Gênero e Políticas Públicas

FCHE02 – Introdução aos Estudos de Gênero – SEGUNDA-FEIRA: 13:00-16:40h (T.010100)

FCHE04 – Gênero e Relações de Poder – SEXTA-FEIRA: 18:30-22:10h

FCHE17 – História das Mulheres e Gênero – TERÇA-FEIRA: 18:30-22:10h

FCHF51 – Autoritarismo e Democracia – QUINTA-FEIRA: 18:30-22:10h

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria Interna do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo, a ser nomeada em 12/08/2019, conforme Art. 11 da Resolução nº005/2015 do Conselho Universitário da UFBA.

2. Da Convocação

2.1. Estão convocados para realização de novo processo seletivo todos os inscritos nas áreas descritas no Ponto 1 (Das Disposições Preliminares) deste ADITIVO, conforme cronograma descrito no Ponto 3 deste ADITIVO.

2.2. Não será necessária a entrega de mais nenhum documento para realização da nova seleção, assim como não será aceita a inclusão de novos documentos, por parte dos inscritos, para a realização desta nova seleção.

2.3. O inscrito que não irá participar da nova seleção, que queira ressarcimento do valor da inscrição, basta comparecer a Secretaria do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo da FFCH/UFBA até dia 09/08/2019, para abertura de processo de solicitação de ressarcimento.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com peso 3,0;
- b) Prova didática, com peso 6,0;
- c) Entrevista, com peso 1,0.

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

- a) Análise de currículo – Local NEIM – FFCH, data: 12/08/2019 (reunião fechada da Banca).
- b) Sorteio da ordem dos/as candidatos/as - Local: NEIM-FFCH; data: 13/08/2019, às 08:30h, imediatamente após a assinatura da lista de presença. O sorteio dos pontos da prova didática será realizado no mesmo local, imediatamente para o/a primeiro/a candidato/a sorteado/a e a cada hora subsequente, consoante com a ordem do sorteio. *O/A candidato/a que não comparecer, às 08:30h do dia 13/08/2019 para o sorteio da ordem, será eliminado/a.*
- c) Realização de Prova Didática, com entrega imediata das três cópias do plano de aula – Local: NEIM/FFCH. Data: 14/08/2019 às 9:00h para o/a primeiro/a candidato/a sorteado/a e a cada sessenta minutos, seguindo a ordem sorteada.
- d) Entrevista - Local: NEIM/UFBA; data: 14/08/2019 – imediatamente após cada prova didática.
- e) Divulgação dos resultados. Data: 16/08/2019, até às 16 horas. Local: NEIM/FFCH e no site <http://www.generoediversidade.ufba.br/>

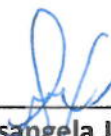
4. Das Disposições Gerais

4.1. A Congregação da FFCH/UFBA, conforme publicado no D.O.U. Nº 149 de 05/08/2019, anulou o resultado da seleção devido ao não cumprimento do Art. 11 da Resolução 05/2015 – CONSUNI (disponível em <https://supac.ufba.br/legislacao>).

4.2. Demais orientações do Edital nº 05 de 04/07/2019 – DOU Nº 128 de 05/07/2019, Edital Interno nº 02/2019 e as Retificações I e II estão válidas.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes às seleções desse processo seletivo simplificado.

Salvador, 05 de agosto de 2019.



Prof. Dra. Rosângela Janja Costa Araújo
Chefia do Departamento de Estudos de
Gênero e Feminismo da FFCH/UFBA

Prof. Dra. Rosângela Janja Costa Araújo
Chefia do Departamento de Estudos de
Gênero e Feminismo da FFCH/UFBA